



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$104.000,00 (Cento e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO			
4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES.,ECON E SERV. SOC.			
4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Suplementado:			104.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Total Anulado: 104.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 17 de março de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 813.703,37 (Oitocentos e treze mil e setecentos e três reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$813.703,37 (Oitocentos e treze mil e setecentos e três reais e trinta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente			6.500,00
	Total por Ação:		6.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		6.500,00
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			186.203,37
	Total por Ação:		186.203,37
1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO			
4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			621.000,00
	Total por Ação:		621.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		807.203,37
Total Suplementado:			813.703,37

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO			
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.026 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.500,00

020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL

3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	11.000,00

1.043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.101 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

020701 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE09

1.018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.003 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.025 - CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições	6.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	203,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	6.203,37
1.048 - CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES.,ECON E SERV. SOC.		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		621.000,00
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e Restituições		11.000,00
	Total por Ação:	632.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	654.203,37
	Total Anulado:	813.703,37

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 19 de março de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos
mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000,00
Total	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 19 de março de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 12 DE 19 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 436 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 527.528,80 (Quinhentos e vinte e sete mil e
quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 527.528,80 (Quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 2700 - Obras e Instalações

527.528,80

Total por Ação: 527.528,80

Total por Unidade Orçamentária: 527.528,80

Total Suplementado: 527.528,80

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	527.528,80
Total	527.528,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 19 de março de 2026.


WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91